CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REQUERIMENTO N° 45/2006

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Geraldo Alckmin, Digníssimo Governador do Estado de São Paulo**, para que, em contato com o **Excelentíssimo Senhor Saulo de Castro Abreu Filho, Digníssimo Secretario Estadual da Segurança Pública,** realizem estudos necessários no sentido de que seja criado, junto a Polícia Militar do Estado de São Paulo, Patrulhas Rurais para atuarem em Municípios cuja zona rural seja maior que a zona urbana dos mesmos.

JUSTIFICATIVA:-/

Justifica-se o presente Requerimento, uma vez que atualmente a Polícia Militar do estado não dispõe de infra-estrutura necessária para as rondas diárias nas estradas da zona rural do Município, uma vez que em sua maioria constituem-se de estradas de terra, e de locais de difícil acesso por veículos comuns utilizados pela PM.

Justificamos ainda, uma vez que é crescendo o número de práticas delituosas do roubo de implementos e equipamentos agrícolas na zona rural dos Municípios, uma vez que a demora no atendimento, muitas vezes devido a falta de veículos adequados para a locomoção até os Bairros da Zona Rural, cria uma sensação de insegurança a todos os munícipes, que ficam a mercê da ação de bandidos.

Justifico finalmente, tendo em vista que atualmente a Polícia Militar não constitui-se de pessoal para atendimento exclusivo para a Zona Rural dos Municípios, e com a criação da Patrulha Agrícola estaremos dando mais segurança a todos os agricultores que na atualidade trabalham inseguros em suas propriedades.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 09 DE JANEIRO DE 2006.

PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR

Vereador:
Paulo Kenji Sasaki
Bairro do Cupim – 18150-000 - Ibiúna – SP.
Fone: (15) 9779-1405

Alexandre Dalla de Oliveira
Vereador - P.T.B.

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 14 / DE 03 DE 2006
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Secretaria Administrativa
Recebido 09/01/2006